



O Município de Gaspar, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE); Divulga:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020  
**ADITIVO AO EDITAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

**TÍTULO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE PRESSURIZAÇÃO DE REDE (BOOSTERES) E MOTOBOMBAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE GASPAR.**

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

**1. DO PREÂMBULO**

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**, a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir:

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Forma de Julgamento:** Por item.

**Forma de Fornecimento:** Única.

**Valor Estimado da Licitação:** R\$ 141.036,51

**Regência:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.085/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 7.241/2016, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**LOCAL:** Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

- RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 01/07/2020.
- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 10/07/2020.
- INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 10/07/2020.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

**2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

2.1 Inclui-se a seguinte observação no item 5.1.3 (*Qualificação Técnica*) do edital:

**OBSERVAÇÃO:** As propostas para os itens 7 e 8 do Anexo II – Proposta de Preços estão dispensadas de apresentação da documentação de qualificação técnica estipulada no item 5.1.3.



### **3. ESCLARECIMENTOS**

3.1 Em relação ao Item 6.6 do Termo de Referência (“6.6 - ITEM 06 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO FLUTUANTE (ETA II)”) esclarecemos:

- a) Embora o edital sugira que o flutuante seja em formato circular, respeitada as condições de trabalho do sistema de bombeamento e as condições técnicas exigidas para o flutuante, não vimos problemas na entrega do mesmo no formato quadrado.
- b) A bomba referente a este item deverá ser montada no sentido vertical, onde a sucção será vertical e o recalque se fará horizontalmente.


### **4. DA JUSTIFICATIVA**

- 4.1 Considerando a necessidade de realizar alterações no Edital;
- 4.2 Considerando ainda a necessidade de esclarecer dúvidas, quanto a participação dos interessados;
- 4.3 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.
- 5.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 29 de junho de 2020.

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Decreto 9.182/2020